Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 067/2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional.

Requeiro que seja realizada uma campanha educativa e de conscientização no trânsito, através de uma parceria entre a SEDUC e SEMOB, a fim de buscar a redução dos acidentes no nosso município.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 13 de maio de 2022.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

A SEC. EXECUTIVA PARA ARQUIVAR EM VIRTUDE DE JÁ TER PASSADO A CASA MATERIAL DESSA TURMA. EM 17/5/22

Requerimento nº 31 de 2022

Fazer Nova Pesquisa Adicionar Matéria Legislativa Editar Excluir Etiqueta

Identificação Básica

Tipo de Matéria Legislativa	Ano	Número
Requerimento	2022	31
Data de Apresentação	**Número do Protocolo**	**Tipo de Apresentação**
21/03/2022	5	

Texto Original

Numeração

Outras Informações

Apelido	Dias Prazo	Matéria Polêmica?
		Não
Objeto	**Regime Tramitação**	**Em Tramitação?**
	Ordinária	Sim
Data Fim Prazo	**Data de Publicação**	**É Complementar?**
		Não

Origem Externa

Tipo	Número	Ano
Local de Origem	**Data**	

Dados Textuais

Ementa

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que designe a Superintendência municipal da mobilidade urbana- SEMOB a execução de uma campanha informativa, educativa e sinalizadora num período mínimo de 180 dias para massificar junto a população e demais que transitam pela cidade, as novas normas de transito, antes de sua devida aplicação.

Indexação

Observação

Protocolo: 5/2022, 21 de Março de 2022
Data Votação: 29 de Março de 2022

Usuário	IP	Data e Hora da Edição
sapladm	187.19.124.39	21 de Março de 2022 às 21:00

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0 Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Itabaiana PB
Avenida Presidente João Pessoa, 392
CEP: 58360-000 | Telefone: (83) 3281-2123
OpenAPI | Site | Fale Conosco

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 066/2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional.

Requeiro que seja enviado Voto de Aplauso, para a Secretária de Cultura do nosso Município, Socorro Almeida, pelo excelente desempenho frente à pasta para o desenvolvimento do Documentário sobre Itabaiana.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 13 de maio de 2022.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

P/ A SEC. EXECUT
P/ PROVIDÊNCIAS
ARQUIVAMENTO E
VIRTUDE DE SOLICIT
POR PARTE DO SIGN

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08,354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 066 **/2022**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional.

Requeiro que seja enviado Voto de Aplauso, para a Secretária de Cultura do nosso Município, Socorro Almeida, pelo excelente desempenho frente à pasta para o desenvolvimento do Documentário sobre Itabaiana.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 13 de maio de 2022.

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador